



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**CONTRATO Nº 1005.01/2018 – CPSMB**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CPSMB, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, COM A EMPRESA: GRÁFICA VERDES MARES LTDA- EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O CPSMB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Pedro Castelo, nº 3690 B, Centro - Baturité – Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.490.043/0001-19, neste ato representada pelo respectivo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Francisco de Assis Oliveira Lopes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa: GRÁFICA VERDES MARES LTDA- EPP, com sede na cidade de Fortaleza – CE, à Av. Visconde do Rio Branco, 2868 - CNPJ: 41.428.889/0001-90, inscrita no CNPJ/MF nº 41.428.889/0001-90, representada pelo Sr. Antônio Jocier Pinheiro Peixoto, Sócio Proprietário, inscrito no CPF/MF nº 142.592.813-72, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Pregão Presencial nº **0604.01/2018 - CPSMB**, Processo nº **0604.01/2018 - CPSMB**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro do CPSMB, Sr. Francisco de Assis Oliveira Lopes, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente contratação a **CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. CLOVIS AMORA VASCONCELOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE**, mediante PREGÃO, conforme Lotes nºs. **LOTE I - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS** e **LOTE II - POLICLINICA DR. CLÓVIS AMORA DE VASCONCELOS**, Anexo I do Edital de Pregão nº **0604.01/2018 - CPSMB**, no qual restou vencedora a Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE**

3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ 201.199,00 (duzentos e um mil, cento e noventa e nove reais)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal;  
3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

4.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;  
5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;  
5.4. Avaliar todos os serviços prestados pela CONTRATADA;



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



- 5.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 5.6. Indicar os seus representantes para fins de contato providencias inerentes a execução do contrato;
- 5.7. Aplicar as penalidades previstas no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar no CPSMB.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o objeto do Contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 6.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 6.4. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 6.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 6.7. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- 6.8. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ;
- 6.9. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 6.10. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 7.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Elemento de Despesa nº 3.3.90.390.00.

POLICLINICA	0101.103.020.001.2.002 – Manutenção Da Policlínica
CEO	0101.103.020.001.2.003 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

- 9.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;
- 9.2. Os preços dos serviços objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo

*[Handwritten signature]*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



com as condições estabelecidas no pregão.

9.3. Os serviços efetivamente prestados serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa do CPSMB, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo deste edital.

9.4. O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pelo Ordenador de Despesa Competente, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CPSMB, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do CPSMB e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

*p* *ho*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



- I – Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8. As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a serem convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

12.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Baturité - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Baturité/CE, 10 de maio de 2018.

**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
Diretor Administrativo Financeiro do CPSMB  
**CONTRATANTE**

**Antônio Jocier Pinheiro Peixoto**  
GRÁFICA VERDES MARES LTDA- EPP

Testemunhas: 01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**ANEXO AO CONTRATO**

**GRÁFICA VERDES MARES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.428.889/0001-90**

<b>LOTE I - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT.</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	Prontuário de ortodontia. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	03 blocos com 100 fls. cada	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
2	Prontuário de endodontia. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	35 blocos com 100 fls. cada	35	R\$ 25,00	R\$ 875,00
3	Prontuário de PNE. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	15 blocos com 100 fls. cada	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
4	Prontuário de cirurgia. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	11 blocos com 100 fls. cada	11	R\$ 27,50	R\$ 302,50
5	Prontuário de periodontia. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	22 blocos com 100 fls. cada	22	R\$ 22,00	R\$ 484,00
6	Prontuário de prótese. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	12 blocos com 100 fls. cada	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
7	Mapa de atendimento – Ortodontia. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
8	Mapa de atendimento – Prótese. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
9	Solicitação de Raio-X. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	80 blocos com 100 fls. cada, metade de uma folha A4 no modo paisagem	80	R\$ 11,15	R\$ 892,00
10	Ficha de Notificação. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	20 blocos com 100 fls. cada	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
11	Cartão de Aprazamento. Impressão preto e branco frente e verso papel tipo 60kg.	2400 fls., cada fl. dá um total de 4 cartões	2.400	R\$ 0,22	R\$ 528,00

*Handwritten signature and initials*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



	I página.				
12	Solicitação de exames. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	20 blocos c/ 100 fls. cada, metade de uma folha A4 no modo paisag.	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
13	Ficha de Evolução. Impressão preto e branco, frente e verso em papel tipo ofício, tamanho A4. 2 páginas.	70 blocos com 100 fls. cada	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
14	Contra referência. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	12 blocos com 100 fls. cada	12	R\$ 26,50	R\$ 318,00
15	Receituário. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	90 blocos com 100 fls. cada, a metade de uma folha A4.	90	R\$ 12,10	R\$ 1.089,00
16	Receituário de controle especial. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo carbono, tamanho A4. 2 páginas	08 blocos com 100 fls. cada, a metade de uma folha A4.	8	R\$ 16,25	R\$ 130,00
17	Etiqueta - Controle de Validade Pequeno (3,9 x 1,9 cm). Impressão colorida só frente em papel adesivo.	600 unidades	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
18	Etiqueta - Controle de Validade Grande (8,6 x 3,8 cm). Impressão colorida só frente em papel adesivo.	2500 unidades	2.500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
19	Etiqueta - Prótese/Laboratório (9,5 x 6,5 cm). Impressão colorida frente e verso em papel couchê.	2000 unidades	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
20	Etiqueta - Validação da Biossegurança. Impressão colorida só frente em papel adesivo.	200 unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
21	Check-list de cirurgia segura. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	15 blocos com 100 fls.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
22	Laudo para Solicitação/autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo carbono, tamanho A4. 2 páginas.	10 blocos com 100 fls.	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
23	Planilha de Acompanhamento - Quantidade de Folhas de Prontuários. 3 páginas.	06 blocos com 100 fls. cada	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
24	Declaração. Impressão preto e	08 blocos com	8	R\$	R\$

P



CPSWB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



	branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	100 fls. cada, a metade de uma folha A4.		20,00	160,00
25	Termo de consentimento livre e esclarecido – Ortodontia. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	08 blocos com 100 fls. cada, a metade de uma folha A4.	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
26	Check list de temperatura. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	10 blocos com 100 fls. cada	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
27	Planilha de prontuários perdidos. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
28	Planilha de risco de queda. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
29	Planilha de saída de instrumental – Almoxarifado. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada.	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
30	Planilha de acompanhamento de prontuários 1ª vez – Recepção. Impressão preto e branco, só frente em papel tipo ofício, tamanho A4. 1 página.	05 blocos com 100 fls. cada.	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00

**VALOR TOTAL DO LOTE I**

R\$  
12.400,00

**LOTE II - POLICLINICA DR. CLOVIS AMORA DE VASCONCELOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bl. Receituário Médico, T – 18 Ap 18 kg 01 cor, c/ 100 fls	600 blocos	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
2	Bl. Receituário Médico Controle Especial – 2 viad, T – 18, Ap 18 kg, SB 16	200 blocos	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
3	Bl. Atestado Médico – T – 18, AP 18 kg, 01 cor, c/ 100 fls	50 blocos	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
4	Bl. Formulário de Audiometria, T – A4 AP 18 kg, 01 cor, c/ 100 fls	10 blocos	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
5	Bl. Papel Timbrado Papel A4 24, AP 24 kg, 04 cores, c/ 100 fls,	400 blocos	400	R\$ 21,60	R\$ 8.640,00
6	Bl. Solicitação de Exames, T 18, AP 18 kg, 01 cor, c/ 100 fls	600 blocos	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00
7	Bl. Solicitação de Mamografia - T 18, AP 18 kg, 01 cor, c/ 100	300 blocos	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00

*J P*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



	fls				
8	Bl. Laudo Apac - Ambulatorial - T 24, AP 18 kg, 01 cor, c/ 100 fls	200 blocos	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
9	Bl. Requisição Mamografia - T A4 AP 24 kg, 01 cor, c/ 100 fls	300 blocos	300	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
10	Bl. Resultado de Mamografia - T A4, AP 24 kg, 01 cor, c/ 100 fls	300 blocos	300	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
11	Bl. Solicitação de Citopatológico - TA4, AP 24 kg, 01 cor, c/ 100 fls	50 blocos	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
12	Bl. Solicitação de Anatomo Patológico - TA4, AP 24 kg, 01 cor, c/ 100 fls	50 blocos	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
13	Bl. Ficha de Referência 3 Vias - TA4, AP18 SB 16kg, 01 cor, 50X3	300 blocos	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
14	Capa Serviço de Imagem T. 43x32 - papel couche 60 kg, 04 cores, corte e vinco de orelhas e janela	10.000 unds	10.000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
15	Capa Serviço de Laboratório T. 43x32 - papel couche 60 kg, 04 cores, corte e vinco de orelhas e janela	10000 unds	10.000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
16	Capa Serviço de Imagem T. 43x15 - papel couche 60 kg, 04 cores, corte e vinco de orelhas e janela	7.000 unds	7.000	R\$ 1,20	R\$ 8.400,00
17	Envelope tamanho 370 x 450 - papel 40 kg, 04 cores, colados	10.000 unds	10.000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
18	Envelope tamanho 310 x 410 papel 40 kg, 04 cores, colados	12.000 unds	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
19	Envelope tamanho 260 x 365 - papel 40 kg, 04 cores, colados	12.000 unds	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
20	Envelope tamanho 240 x 230 - papel 40 kg, 04 cores, colados	12.000 unds	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
21	Bl. Solicitação de retorno TA4 24 kg, 01 cor c/ 100 fls	600 blocos	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
22	Bl fila de espera da regulação 2 vias carbonadas - TA4, 01 cor autocopiativo	700 blocos	700	R\$ 16,32	R\$ 11.424,00
23	Bl. preparo para exame de PSA - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
24	Bl. Preparo para exame urina 24 HS - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
25	Bl. Preparo para exame de endoscopia manhã - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00

*[Handwritten signature]*





CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



26	Bl. informações de entrega de exames RAIOS X- T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
27	Bl. informações de entrega de exames TOMOGRAFIA - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
28	Bl. informações de entrega de exames MAMOGRAFIA- T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
29	Bl. informações de entrega de exames ELETROCARDIOGRAMA - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
30	Bl. Preparo para exame de tomografia com contraste - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
31	Bl. Preparo para exame laboratorial - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
32	Bl. Preparo para exame de raio X coluna lombar / bacia / quadril - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
33	Bl. Preparo para exame de cultura de urina - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
34	Bl. Preparo para exame de teste ergométrico - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
35	Bl. Preparo para exame de eletroencefalograma - T18 AP 24 kg, 04 cores c/ 100 fls	100 blocos	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
36	Fl A4 para Etiqueta pequena de identificação de validade - T18 kg, 01 cor	100 blocos	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
37	Fl A4 para etiqueta grande de identificações diversas - T18 kg, 01 cor	100 blocos	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 188.799,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DE R\$ 201.199,00</b>					

*Francisco de Assis Oliveira Lopes*  
**Francisco de Assis Oliveira Lopes**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CONTRATANTE

*Antônio Jocier Pinheiro Peixoto*  
**Antônio Jocier Pinheiro Peixoto**  
GRÁFICA VERDES MARES LTDA- EPP  
CONTRATADO